



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 / Inscrição Estadual: 315.087.331.117

Rua João Bento, 40 ☎ Fone: (14) 3471.0100 / 3471.0020 / 3407.2480 - CEP 17400-000 - Garça/SP.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE, através de seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a realização do Concurso Público conforme previsto neste edital que terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

O presente Concurso Público destina-se ao provimento de cargos efetivos dos quadros funcionais do SAAE, sob Regime Estatutário, instituído pela Lei Municipal nº 2.680/91 e respectivas alterações.

A organização do Concurso Público, recebimento das inscrições, aplicação e avaliação das provas serão de responsabilidade da empresa CONSCAM Assessoria e Consultoria, obedecidas as normas deste Edital, sem prejuízo das atribuições da Comissão Fiscalizadora nomeada através da Portaria nº 3.983/2018 do SAAE.

I – DOS CARGOS

1.1 O Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos previstos no item 1.2 deste Edital, observada as necessidades de contratação e ordem de classificação que ficarão sujeitos à normatização expedida pelo SAAE.

1.2 Os cargos, número de vagas, vencimento e escolaridade estão estabelecidos na tabela que segue:

Ensino Fundamental:

CARGO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	ESCOLARIDADE EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO
Leiturista	01	42:30 h	1.224,60**	Curso de Nível Fundamental Completo	R\$ 30,00

Ensino Médio e/ou Técnico:

CARGO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	ESCOLARIDADE EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO
Auxiliar de Manutenção	01	42:30 h	1.328,65**	Curso de Nível Médio Completo e CNH "A" e "D"	R\$ 35,00
Operador de Estação de Tratamento	01	42:30 h*	1.900,93**	Curso Técnico Completo em Química com registro no CRQ	R\$ 45,00
Técnico de Segurança do Trabalho	01	35 h	1.964,28**	Curso Técnico Completo em Segurança do Trabalho com registro na SSMT	R\$ 45,00

Legenda:

* A jornada de Operador de Estação de Tratamento poderá ser cumprida em escala de 12x36.

** O vencimento do cargo tem como base o mês de janeiro de 2018.

*** Será concedido Vale Alimentação no valor mensal de R\$ 150,00 (Lei Municipal nº 4.715/11), bem como Vale Transporte dentro do município.

1.3 As inscrições para candidatos com deficiência deverão observar o item III deste edital.

1.4 As atribuições dos cargos constam no Anexo I deste Edital.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 / Inscrição Estadual: 315.087.331.117

[Rua João Bento, 40](#) ☎ Fone: (14) 3471.0100 / 3471.0020 / 3407.2480 - CEP 17400-000 - Garça/SP.

1.5 O candidato aprovado e investido no cargo deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pelo SAAE, podendo ser diurno ou noturno, escala de revezamento em dias de semana, sábados, domingos ou feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Concurso Público, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso Público.

2.2 A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas do dia 22/06/2018 às 16 horas do dia 05/07/2018 (período em que a 2ª via do boleto estará disponível), exclusivamente pela internet no site www.conscamweb.com.br.

2.2.1 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o cargo pretendido, devendo observar o item 4.8.

2.2.1.1 Após a efetivação da inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a alteração do cargo pretendido.

2.2.1.2 O candidato que se inscrever para mais de 01 (um) cargo será considerado presente em apenas 01 (uma) prova objetiva em que comparecer, sendo eliminado do Concurso quanto ao(s) outro(s) respectivo(s) cargo(s).

2.2.2 Não será permitida inscrição por meio bancário, pelos Correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.3 O candidato, ao se inscrever, deverá ter conhecimento dos requisitos exigidos a seguir, comprovando-os na data da posse:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da nomeação;

c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) possuir os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo público, conforme exigido pela legislação municipal;

f) apresentar outros documentos que forem exigidos pelo SAAE para investidura no cargo;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em avaliação médica;

2.4 O pagamento do boleto de inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária ou casas lotéricas até o dia 06/07/2018.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 / Inscrição Estadual: 315.087.331.117

Rua João Bento, 40 ☎ Fone: (14) 3471.0100 / 3471.0020 / 3407.2480 - CEP 17400-000 - Garça/SP.

2.4.1 Se, por qualquer razão, o cheque usado para pagamento do boleto de inscrição for devolvido ou efetuado pagamento a menos do valor da taxa, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

2.4.2 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pela ECT (correios), fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

2.4.2.1 O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrições.

2.4.3 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

2.4.4 Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições.

2.4.5 A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa.

2.4.5.1 Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá solicitar a correção através do site www.conscamweb.com.br, opção fale conosco → assunto: correção de cadastro do candidato e preencher os campos obrigatórios.

2.4.6 Quando do preenchimento dos dados para inscrição, se o candidato não informar seu e-mail, o mesmo não receberá as informações referentes ao andamento do Concurso Público por tal ferramenta.

2.4.7 Mesmo que o candidato informe seu e-mail no ato da inscrição, é obrigação dele acompanhar os atos e divulgação do Concurso Público no Imprensa Oficial do Município e no site www.conscamweb.com.br.

2.5 É recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre os cargos e aplicação das provas.

2.5.1 Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga de acordo com o estabelecido no item 2.4 deste Capítulo.

2.6 O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, conseqüentemente, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

2.7 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao SAAE o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.8 No ato da inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes no item 2.3, sendo obrigatória a sua comprovação quando da contratação, sob pena de exclusão do candidato do Concurso Público.

2.8.1 Não deverá ser enviada ao SAAE ou à CONSCAM qualquer cópia de documento, exceto os documentos de deficiente, conforme previsto neste edital.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 / Inscrição Estadual: 315.087.331.117

Rua João Bento, 40 ☎ Fone: (14) 3471.0100 / 3471.0020 / 3407.2480 - CEP 17400-000 - Garça/SP.

2.8.2 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

2.9 Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:

- a) acessar o site www.conscamweb.com.br;
- b) localizar no site o “link” correlato ao Concurso Público;
- c) ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- d) transmitir os dados da inscrição;
- e) imprimir o boleto bancário;
- f) efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 2.4 deste Capítulo.

2.10 O SAAE reserva-se no direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo requerente.

2.10.1 Caso alguma das informações seja inverídica, o SAAE indeferirá o pedido, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

2.10.2 As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo o SAAE utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, bem como nos dos demais candidatos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.11 Às 16 horas (horário de Brasília) do último dia do período das inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário, inclusive 2ª via, não estarão mais disponíveis no site.

2.12 O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.13 O SAAE e a CONSCAM não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.14 O candidato que necessitar de condições especiais, inclusive prova braile, prova ampliada, etc., deverá, no período das inscrições, encaminhar por SEDEX à CONSCAM solicitação contendo nome completo, RG, CPF, telefone(s) e os recursos necessários para a realização da(s) prova(s), indicando, no envelope, o Concurso Público para o qual está inscrito.

2.14.1 O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme o estabelecido no Capítulo III, não terá a sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas.

2.14.2 O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da(s) prova(s) ficará sujeito a análise da viabilidade e razoabilidade do solicitado.

2.15 Para efeito dos prazos estipulados neste Capítulo será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

2.16 O candidato com deficiência deverá observar, ainda, o Capítulo III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 / Inscrição Estadual: 315.087.331.117

Rua João Bento, 40 ☎ Fone: (14) 3471.0100 / 3471.0020 / 3407.2480 - CEP 17400-000 - Garça/SP.

III – DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1 Ao candidato que se julgar amparado pelo disposto na Lei Federal nº 7.853/89 e pelas prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição para o Concurso Público, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

3.2 Não haverá reserva de vagas às pessoas com deficiência, tendo em vista que o número de vagas definido neste Edital não atinge a aplicação do percentual mínimo estabelecido pelo § 1º do artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89.

3.2.1 Em obediência ao disposto no art. 37, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que, por ventura, sejam criadas durante o prazo de validade do presente Concurso Público.

3.3 As vagas definidas no item 3.2 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso ou na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

3.4 Não havendo candidatos com deficiência aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação, para os aprovados.

3.5 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito durante o período de inscrições.

3.6 O candidato com deficiência, quando da inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item II deste Edital, deverá enviar (conforme modelo abaixo constante na letra “b” deste item) à CONSCAM Assessoria e Consultoria as seguintes informações:

a) relatório médico (emitido a menos de um ano) original ou cópia autenticada atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

b) dados pessoais: nome completo, RG e CPF constantes no relatório médico.

Modelo do envelope (via sedex)

À CONSCAM Assessoria e Consultoria
Concurso Público nº 001/2018
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça
Cargo: _____

Participação de Candidato Portador de Deficiência

Rua Carlos Trecenti, 340 – Vila Santa Cecília – CEP: 18.683-214 - Lençóis Paulista - SP

3.6.1 O tempo para a realização da(s) prova(s) a que os candidatos deficientes serão submetidos, desde que requerido justificadamente, poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência (artigo 40, § 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99).

3.6.2 O candidato com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e à avaliação da prova.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 / Inscrição Estadual: 315.087.331.117

[Rua João Bento, 40](#) ☎ Fone: (14) 3471.0100 / 3471.0020 / 3407.2480 - CEP 17400-000 - Garça/SP.

3.7 O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado no item 3.6, não será considerado portador de deficiência.

3.8 O candidato inscrito como deficiente, que atender ao disposto neste edital, caso seja aprovado dentro do número de vagas, será convocado pelo SAAE, em época oportuna, para perícia médica a fim de verificar a configuração e a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

3.9 Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

3.10 Será desclassificado do Concurso Público o candidato que não comparecer à perícia médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo, mesmo que submetidos e habilitados em quaisquer das etapas do Concurso Público.

3.11 Após a contratação do candidato com deficiência, essa condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

3.12 Para efeito dos prazos estipulados deste Capítulo será considerada a data de postagem na ECT.

3.13 Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

IV – DAS PROVAS

4.1 O Concurso Público constará de **provas objetivas** para todos os cargos, bem como **prova prática** para o cargo de Leiturista.

4.2 O candidato que se inscrever para mais de 01 (um) cargo deverá observar o disposto no subitem 2.2.1.2.

4.3 A divulgação do local e horário das provas deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser disponibilizado na Imprensa Oficial do Município e no site www.conscamweb.com.br, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.3.1 Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar na Lista de Inscrito para as provas, esse deverá entrar com recurso conforme previsto no item 8.2 deste edital.

4.3.2 Ocorrendo o caso constante do item 4.3, poderá o candidato participar do Concurso Público e realizar a(s) prova(s) se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da(s) prova(s), formulário específico.

4.3.3 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

4.3.4 Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.4 O candidato somente poderá realizar a(s) prova(s) na data, horário e local definido, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 / Inscrição Estadual: 315.087.331.117

Rua João Bento, 40 ☎ Fone: (14) 3471.0100 / 3471.0020 / 3407.2480 - CEP 17400-000 - Garça/SP.

4.5 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá solicitar através do site www.conscamweb.com.br, escolher a opção fale conosco → correção de cadastro do candidato e preencher os dados obrigatórios.

4.5.1 O candidato que não atender aos termos do item 4.5 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.6 São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue para a realização das provas.

4.7 No dia da realização da prova, caso o candidato queira fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando as provas.

4.8 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) não comparecer as provas, conforme convocação divulgada na Imprensa Oficial do Município e no site www.conscamweb.com.br, seja qual for o motivo alegado.

b) apresentar-se fora de local, sala, turma, data e horário estabelecidos no Edital de Convocação;

c) não apresentar o documento de identificação conforme o previsto na alínea “b” do item 4.13;

d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova (s) sem o acompanhamento de um fiscal;

e) estiver, durante a aplicação da(s) prova(s), fazendo uso de calculadora, relógio com calculadora e/ou agenda eletrônica ou similar;

f) estiver, no local de prova(s), portando qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados;

g) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização das provas;

h) lançar meios ilícitos para a realização das provas;

i) não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação das provas;

j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

k) durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

m) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

n) retirar-se do local de prova(s) antes de decorrido o tempo mínimo de permanência.

Da Prova Objetiva

4.9 A prova objetiva, para todos os cargos, de **caráter eliminatório e classificatório**, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo.

4.10 A prova objetiva será realizada na data PROVÁVEL de 29/07/2018, a partir das 09h00, horário em que serão fechados os portões.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 / Inscrição Estadual: 315.087.331.117

Rua João Bento, 40 ☎ Fone: (14) 3471.0100 / 3471.0020 / 3407.2480 - CEP 17400-000 - Garça/SP.

4.10.1 A confirmação da data e local de realização da Prova será divulgada na Imprensa Oficial do Município e no site www.conscamweb.com.br, conforme Cronograma deste Concurso Público – Anexo III.

4.10.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados. O acompanhamento da divulgação da data da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.11 A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 alternativas cada uma, e será elaborada de acordo com o conteúdo programático constante do ANEXO II, conforme quadro abaixo:

Cargo	Prova	Quantidade de Questões
Todos os Cargos	Português	10
	Matemática	05
	Atualidades	05
	Conhecimentos Específicos	20

4.12 A duração da prova objetiva será de 03 (três) horas.

4.13 O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s), constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia;

b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

4.13.1 Somente será admitido na sala ou local de prova(s) o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “b” do item 4.13 deste Capítulo, e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

4.13.2 O candidato que não apresentar o documento, conforme a alínea “b” do item 4.13 deste Capítulo, não fará a(s) prova(s), sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.

4.13.3 Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.14 Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização da(s) prova(s).

4.15 Não será admitido na sala ou no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

4.16 Durante a(s) prova(s) objetiva(s), não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela CONSCAM, de relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 / Inscrição Estadual: 315.087.331.117

Rua João Bento, 40 ☎ Fone: (14) 3471.0100 / 3471.0020 / 3407.2480 - CEP 17400-000 - Garça/SP.

4.17 O telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, deverá ser desligado antes de entrar no prédio de aplicação e, durante a aplicação das provas, deverão permanecer desligados até a saída.

4.18 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, sala, turma, data e horário pré-estabelecidos.

4.19 O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.20 Em caso de necessidade de amamentação durante as provas objetivas a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente comprovada, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

4.20.1 Para tanto, a candidata deverá solicitar antecipadamente através do e-mail contato@conscamweb.com.br, inserir no assunto: Solicitação – Amamentação – Concurso Público do SAAE.

4.20.2 A CONSCAM Assessoria e Consultoria não se responsabiliza pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, podendo, inclusive, ocasionar a sua eliminação do processo.

4.20.3 No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

4.20.3.1 A candidata, neste momento, deverá fechar seu caderno de prova, se for o caso, e deixá-lo sobre a carteira.

4.20.3.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

4.20.4 Excetuada a situação prevista no item 4.20 deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive criança, nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

4.21 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de provas.

4.22 É reservado à CONSCAM e ao SAAE, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais e/ou proceder à coleta de impressão digital, durante a aplicação das provas.

4.23 Na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento de coleta de impressão digital, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

4.24 O horário de início da(s) prova(s) será(ão) definido(s) em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

4.25 Para a realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva simultaneamente.

4.25.1 É de responsabilidade do candidato a leitura das instruções contidas na folha de respostas e no caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 / Inscrição Estadual: 315.087.331.117

Rua João Bento, 40 ☎ Fone: (14) 3471.0100 / 3471.0020 / 3407.2480 - CEP 17400-000 - Garça/SP.

4.26 A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.

4.26.1 O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

4.26.2 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.26.3 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

4.26.4 Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.27 O candidato que tenha solicitado fiscal transcritor, provas em braile ou ampliada, deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal designado para tal finalidade.

4.28 O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da(s) prova(s) objetiva depois de transcorrido 01 (uma) hora de duração, levando consigo somente o material fornecido para conferência da prova objetiva realizada.

4.28.1 Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão da prova objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

4.29 Ao final da prova, o candidato deverá entregar o caderno de questões da prova objetiva e a folha de respostas ao fiscal da sala.

4.30 Os 03 (três) últimos candidatos presentes nas salas de aplicação da(s) prova(s) deverão aguardar o fechamento dos envelopes das provas e demais documentos e assiná-los.

4.31 O caderno de questões e o gabarito oficial da prova objetiva serão divulgados no site www.conscamweb.com.br, conforme Anexo III – Cronograma do Concurso Público.

4.32 Para realização da prova deverá ser observado, também, o Capítulo V – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO.

Da Prova Prática (somente para o cargo de Leiturista)

4.33 A Prova Prática será composta de uma corrida ou caminhada livre de 12 (doze) minutos, devendo ser executada partindo da posição inicial, de pé, devendo cada candidato(a) correr ou andar a distância máxima que conseguir, no referido tempo (12 min), podendo interromper ou modificar seu ritmo de corrida.

4.33.1 O teste terá início através da voz de comando "Atenção ... Já" e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto.

4.33.2 Ao término da prova o candidato NÃO PODERÁ caminhar para frente do local correspondente ao apito de 12 minutos.

4.34 A prova deverá ser realizada em piso duro (asfalto ou similar), e para a marcação da distância deverá ser utilizada uma trena de 50 (cinquenta) ou 100 (cem) metros, anteriormente aferida.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 / Inscrição Estadual: 315.087.331.117

[Rua João Bento, 40](#) ☎ Fone: (14) 3471.0100 / 3471.0020 / 3407.2480 - CEP 17400-000 - Garça/SP.

4.35 Será proibido o acompanhamento do(a) candidato(a) durante a tarefa, por quem quer que seja, em qualquer momento da prova.

4.36 Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na aplicação dos testes serão fornecidos pela banca examinadora.

4.37 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional do candidato, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado ou realização posterior da prova de esforço físico será concedido por parte da organização.

4.37.1 O aquecimento e a preparação para a prova prática são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso.

4.38 Os trajes para a realização dos testes físicos serão de livre escolha do candidato, devendo ser adequados para a realização dos testes físicos. O calçado obrigatoriamente deverá ser do tipo tênis, sob pena de não poder realizar a prova. A realização de qualquer exercício preparatório para os testes será de responsabilidade do candidato. Os imprevistos ocorridos durante os testes físicos serão decididos pelo profissional aplicador da prova.

4.39 O candidato deverá apresentar atestado médico original que comprove sua saúde para a realização de exercícios físicos para a data da Prova Prática. O documento deverá estar carimbado, constar o nome do Médico (por extenso), a sua assinatura e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina, bem como **descrever que o candidato está apto para executar as tarefas descritas no item 4.34 do Edital do Concurso Público nº 01/2018 do SAAE**, devendo ser emitido em período não superior a 30 (trinta) dias a contar da data de aplicação da prova prática.

4.39.1 O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições de saúde do candidato para a realização da prova prática.

4.39.2 O candidato que deixar de apresentar atestado médico no momento da identificação para o início da prova prática não poderá realizá-la, sendo, conseqüentemente, **eliminado do Concurso Público**. Não será aceito entrega de atestado em outro momento.

4.39.3 O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução da prova prática, portanto, o teor do atestado deverá ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realização desta etapa.

4.40 O desempenho do candidato será transformado em pontos, conforme tabelas a seguir:

4.40.1 – Para candidatos do sexo masculino:

PROVA PRÁTICA (12 min) DISTÂNCIA	IDADE / PONTOS	
	Até 30 anos	Acima de 30 anos
1000-1100 m	00	00
1101-1200 m	00	25
1201-1300 m	25	50
1301-1400 m	50	75
1401-1500 m	75	100
1501-1600 m	100	100

4.40.2 – Para candidatas do sexo feminino:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 / Inscrição Estadual: 315.087.331.117

Rua João Bento, 40 ☎ Fone: (14) 3471.0100 / 3471.0020 / 3407.2480 - CEP 17400-000 - Garça/SP.

PROVA PRÁTICA (12 min) DISTÂNCIA	IDADE / PONTOS	
	Até 30 anos	Acima de 30 anos
800-900 m	00	00
901-1000 m	00	25
1001-1100 m	25	50
1101-1200 m	50	75
1201-1300 m	75	100
1401-1500 m	100	100

4.9 A prova prática terá **caráter eliminatório e classificatório**, cujos critérios de julgamento observarão o disposto no Capítulo V – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO.

V – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

5.1 A **Prova Objetiva** será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

5.1.1 A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{NA \times 100}{TQ}$$

Onde:

NP = Nota da prova

NA = Número de acertos

TQ = Total de questões da prova

5.2 Para todos os cargos serão considerados habilitados, na **Prova Objetiva**, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

5.2.1 Os candidatos que não obtiverem a nota mínima na prova objetiva (item 5.2) serão eliminados do concurso público.

5.3 Para o cargo de Leiturista, classificar-se-ão para **Prova Prática** os 30 (trinta) candidatos que obtiverem as maiores notas na prova objetiva, desde que obtenham nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos, mesmo que ultrapassem o limite previsto neste item.

5.3.1 Os candidatos ao cargo de Leiturista não convocados para realização da prova prática serão **eliminados** do concurso.

5.4 A pontuação máxima possível para a **Prova Prática**, aplicada exclusivamente ao cargo de Leiturista, será de 100 (cem) pontos, conforme estabelecido nas tabelas dos itens 4.40.1 e 4.40.2 deste Edital.

5.4.1 Da avaliação dessa fase, resultará numa nota na escala de 00 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.4.2 Será considerado “APTO” na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos.

5.4.3 Os candidatos considerados “INAPTOS” e os ausentes nesta prova serão excluídos deste Concurso.

VI – DA PONTUAÇÃO FINAL

6.1 A pontuação final dos candidatos classificados será a soma das notas das provas realizadas pelo candidato.

VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 / Inscrição Estadual: 315.087.331.117

Rua João Bento, 40 ☎ Fone: (14) 3471.0100 / 3471.0020 / 3407.2480 - CEP 17400-000 - Garça/SP.

7.1 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

7.2 Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) com maior idade;
- b) que obtiver maior pontuação nas questões Específicas, se o caso;
- c) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa, se o caso;
- d) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática, se o caso.
- e) que obtiver maior pontuação na prova prática;
- f) maior participação em júri.

7.2.1 Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

7.3 Os candidatos classificados serão enumerados, por Cargo, em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (candidatos deficientes aprovados), se for o caso.

VIII – DOS RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recurso será nos prazos previstos no Anexo III deste Edital.

8.2 Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá acessar o site www.conscamweb.com.br fale conosco → escolher assunto: “Recurso” e:

8.2.1 Escolher o tipo de recurso:

- a) Da Publicação do Edital;
- b) Da Divulgação da Lista de Inscritos;
- c) Da divulgação dos gabaritos e caderno de prova;
- d) Da divulgação da Classificação / Notas.

8.2.2 Preencher os dados obrigatórios e enviar. Do envio, será emitido recibo eletrônico.

8.2.3 Os recursos são enviados e recebidos eletronicamente, portanto, serão analisados somente os preenchidos corretamente.

8.2.4 O recurso especificado no “caput” deste item não será aceito por meio de fac-símile, email, protocolado, pessoalmente ou por qualquer outro meio, exceto o previsto neste Capítulo.

8.3 Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão, e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

8.3.1 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 / Inscrição Estadual: 315.087.331.117

Rua João Bento, 40 ☎ Fone: (14) 3471.0100 / 3471.0020 / 3407.2480 - CEP 17400-000 - Garça/SP.

nota/classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

8.3.2 A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra o gabarito e contra o resultado das diversas etapas do Concurso Público será publicadas na Imprensa Oficial do Município e no site www.conscamweb.com.br.

8.3.3 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.4 A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na respectiva prova.

8.5 No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

8.6 A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.7 O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento, ou que não atendam às instruções constantes no item 8.2.

8.8 Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

8.9 Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

8.10 A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

IX – DA NOMEAÇÃO

9.1 Após a homologação do resultado final do Concurso Público, o SAAE responsabilizar-se-á pela divulgação das nomeações e convocações, observando-se a legislação municipal vigente.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado na Imprensa Oficial do Município e no site www.conscamweb.com.br.

10.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público, e embora tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3 A CONSCAM não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 / Inscrição Estadual: 315.087.331.117

Rua João Bento, 40 ☎ Fone: (14) 3471.0100 / 3471.0020 / 3407.2480 - CEP 17400-000 - Garça/SP.

10.4 O candidato que necessitar atualizar seus dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá fazê-lo conforme item 2.4.5.1 deste edital, até a data de publicação da homologação dos resultados, e após esta data, junto ao SAAE, localizado na Rua Alfredo de Souza Castro, 210 - Vila Williams – Garça/SP, CEP: 17.400-000 – Fone: (14)34710020, ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados da Coordenadoria de Recursos Humanos do SAAE.

10.5 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no site www.conscamweb.com.br.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, ouvida a CONSCAM.

10.7 A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

10.8 Caberá ao SAAE a homologação deste Concurso Público.

10.9 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não serão objetos de avaliação na(s) prova(s) deste Concurso Público.

10.10 As informações sobre o presente Concurso Público serão prestadas pelo e-mail contato@conscamweb.com.br (assunto: Concurso Público nº 01/2018 do SAAE), sendo que após a homologação as informações serão de responsabilidade do SAAE.

10.11 O SAAE e a CONSCAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e de documentos/objetos esquecido ou danificados no local ou sala de prova(s).

10.12 O SAAE e a CONSCAM não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

10.13 O SAAE e a CONSCAM não emitirão Declaração de Aprovação no Concurso Público, sendo a própria publicação documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

10.14 Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Concurso Público serão divulgados na Imprensa Oficial do Município e no site www.conscamweb.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.15 Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 / Inscrição Estadual: 315.087.331.117

Rua João Bento, 40 ☎ Fone: (14) 3471.0100 / 3471.0020 / 3407.2480 - CEP 17400-000 - Garça/SP.

10.16 Decorridos 90 (noventa) dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da(s) prova(s) e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

10.17 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o SAAE poderá anular a inscrição, prova(s) ou contratação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

10.18 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

10.19 Salvo as exceções previstas no presente edital, durante a realização de qualquer prova e/ou fase deste Concurso Público não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova e/ou fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Garça/SP, 15 de junho de 2018.

ULYSSES BOTTINO PERES
Diretor Executivo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 / Inscrição Estadual: 315.087.331.117

Rua João Bento, 40 ☎ Fone: (14) 3471.0100 / 3471.0020 / 3407.2480 - CEP 17400-000 - Garça/SP.

ANEXO I DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Auxiliar de Manutenção: Efetuar a rotina de monitoramento do Sistema de Tratamento de Esgoto que compreende atividades diárias, semanais, mensais e eventuais. Limpar o local de instalação de recalques de esgoto, grades, bombas e outros equipamentos. Trocar fusíveis, efetuar pequenos reparos, quando necessário. Fazer ligação de água e esgoto. Fazer manutenção da rede de água e esgoto. Trabalhar na ampliação de redes de água e esgoto. Efetuar limpeza de caixa de gordura e desobstrução de esgotos residencial. Fazer reparos, trocas e consertos em registros e cavaletes. Verificar consumos alto e baixo de água. Lacrar e trocar hidrômetros. Fazer corte e religação de água. Entregar avisos, notificações e recibos. Dirigir motocicleta e outros veículos da Autarquia quando necessário. Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação do superior imediato.

Leiturista: Registrar a leitura de hidrômetros, verificando o consumo mensal de água do contribuinte. Separar e entregar recibos de água, taxa de conservação de redes, notificações de corte. Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação do superior imediato.

Operador de Estação de Tratamento: Efetuar a rotina de monitoramento do Sistema de Unidade Elevatória de Esgoto Morada do Sol e Estações de Tratamento de Esgotos (Garça e Jafa) que compreendem atividades diárias, semanais, mensais e eventuais, tais como limpar caixa de areia e gradeamento das ETE's. Efetuar a rotina de monitoramento das Estações de Tratamento de Água do Município. Operar e lavar filtros das Estações de Tratamento de Água (Garça e Jafa) preparar e limpar caixa de PoliOrtofosfato e Policloreto de Alumínio. Efetuar análises químicas necessárias. Limpar tanques de decantação e raspar filtros da ETA, trocar cilindros de cloro, ligar bombas, e outras atribuições que surgirem conforme a evolução dos serviços. Trabalhar em sistema obrigatório de escala de plantão aos domingos, feriados e ponto facultativo. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Técnico em Segurança no Trabalho: Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção. Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da Instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes. Inspeccionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção. Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, laudos, programas de controle e prevenção. 4.4.5 - Elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes e doenças do trabalho. Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho. Manter contato junto aos serviços médico e social da Instituição para o atendimento necessário aos acidentados. Investigar acidentes de trabalho e acompanhar o acidentado, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis. Orientar, promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho e referente às normas de segurança do trabalho. Promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática. Controlar e providenciar os exames médicos admissionais, demissionais e periódicos para os servidores da Autarquia. Auxiliar o Departamento de Recursos Humanos, executando tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 / Inscrição Estadual: 315.087.331.117

Rua João Bento, 40 ☎ Fone: (14) 3471.0100 / 3471.0020 / 3407.2480 - CEP 17400-000 - Garça/SP.

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Cargo(s) de Nível Fundamental:

Língua Portuguesa: Fonema e Sílabas. Ortografia. Estrutura e Formação das Palavras. Classificação e Flexão das Palavras. Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo. Acentuação. Concordância Nominal. Concordância Verbal. Regência Nominal. Regência Verbal. Sinais de Pontuação. Uso da Crase. Colocação dos pronomes nas frases. Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado). Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada. MDC e MMC – Cálculo – Problemas. Porcentagem. Juros Simples. Regras de três simples e composta. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume. Sistema Monetário Nacional (Real). Equações: 1º e 2º graus. Inequações do 1º grau. Expressões Algébricas. Fração Algébrica. Geometria Plana.

Conhecimentos Gerais: Fatos políticos, econômicos, sociais e culturais relacionados ao município de Garça, Estado de São Paulo e Brasil ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2018 e fatos históricos relacionados ao município de Garça.

Cargo(s) de Ensino Médio e/ou Técnico:

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau. Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau. Equações fracionárias. Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem. Função do 1º grau – função constante. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples e Composto. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões fracionárias – operações – simplificação. PA e PG. Sistemas Lineares. Números complexos. Função exponencial: equação e inequação exponencial. Função logarítmica. Análise combinatória. Probabilidade. Função do 2º grau. Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental. Geometria Analítica. Geometria Espacial. Geometria Plana. Operação com números inteiros e fracionários. MDC e MMC. Raiz quadrada. Sistema Monetário Nacional (Real). Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 / Inscrição Estadual: 315.087.331.117

[Rua João Bento, 40](#) ☎ Fone: (14) 3471.0100 / 3471.0020 / 3407.2480 - CEP 17400-000 - Garça/SP.

Conhecimentos Gerais: Fatos políticos, econômicos, sociais e culturais relacionados ao município de Garça, Estado de São Paulo e Brasil ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2018 e fatos históricos relacionados ao município de Garça.

Conhecimentos Específicos:

Auxiliar de Manutenção: Noções de Segurança no Trabalho e primeiros socorros. Conhecimento de Sistemas de Água e Esgoto. Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, escovão e ferramentas específicas para hidráulica. Conservação de ferramentas diversas. Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais. Limpeza de veículos e máquinas. Conhecimentos básicos de hidráulica e eletricidade – componentes, inspeção, manutenção, reparo e tipos de conexão. Lei Nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro.

Leiturista: Noções de informática. Manuseio e utilização de ferramentas, produtos e materiais de trabalho. Noções de primeiros socorros. Qualidade no atendimento ao público. Relações humanas no trabalho. Noções básicas de segurança no trabalho e de equipamentos de proteção individual.

Operador de Estação de Tratamento: Características da água. Origens. O tratamento: cloro e flúor. Objetivos do tratamento da água. O abastecimento. Conhecimentos sobre montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulações. Conhecimento sobre a montagem, recuperação, limpeza e lubrificação de máquinas e motores em geral. Procedimentos de lançamentos de dados, elaboração de relatórios diários de inspeção de leituras. Noções de trato com consumidores. Conhecimento de novas tecnologias relacionadas aos hidrômetros. Noções de elaboração e redação de memorandos internos, ofícios. Conhecimento de: dosadores de produtos químicos. Identificação e operação dos diversos dosadores.

Técnico em Segurança do Trabalho: Noções básicas de Informática. Conhecimentos em Microsoft Office: Word e Excel. Uso do correio eletrônico e Internet. Normas Regulamentadoras (NR01 à NR36) do Ministério do Trabalho e Emprego.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 48.211.262/0001-21 / Inscrição Estadual: 315.087.331.117

Rua João Bento, 40 ☎ Fone: (14) 3471.0100 / 3471.0020 / 3407.2480 - CEP 17400-000 - Garça/SP.

ANEXO III CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Publicação do Edital	15/06/2018
Inscrições	22/06/2018 a 05/07/2018
Data limite para pagamento das inscrições	06/07/2018
Divulgação da Relação de Candidatos Inscritos	13/07/2018
Prazo de Recursos com relação aos Candidatos Inscritos	16, 17 e 18/07/2018
Divulgação da retificação da Relação dos Candidatos Inscritos (se houver) e indicação do local e horário da realização das Provas	20/07/2018
Realização das Provas Objetivas	29/07/2018
Divulgação do Caderno de questões das Provas Objetivas	30/07/2018
Divulgação de Gabarito das Provas Objetivas	30/07/2018
Prazo de Recursos com relação ao Gabarito das Provas Objetivas	31/07, 01 e 02/08/2018
Divulgação do Julgamento dos Recursos	14/08/2018
Divulgação da retificação e Homologação do Gabarito (se houver) e da Nota da Prova Objetiva	14/08/2018
Prazo de Recursos da nota da Prova Objetiva	15, 16 e 17/08/2018
Homologação da nota da Prova Objetiva e convocação para realização da Prova Prática	21/08/2018
Realização da Prova Prática	26/08/2018
Divulgação da Nota da Prova Prática	30/08/2018
Prazo de Recursos da nota da Prova Prática	03, 04 e 05/09/2018
Divulgação da Classificação Final	10/09/2018
Prazo de Recurso da Classificação Final	11, 12 e 13/09/2018
Publicação da Retificação e/ou Homologação do Resultado Final e Publicação da Homologação do Concurso Público	18/09/2018

* As datas acima poderão sofrer alterações com prévia divulgação.

** Todas as divulgações referentes ao Concurso Público serão realizadas na Imprensa Oficial do Município e no site www.conscamweb.com.br.